

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 218 DE 25 DE ABRIL DE 2025 POSTERGA, EXCEPCIONALMENTE PARA O ANO DE 2025, O PRAZO PARA ENTREGA DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE LOGÍSTICA REVERSA PREVISTO NO DECRETO Nº 48.354/2023, QUE INSTITUIU O REGULAMENTO GERAL DE LOGÍSTICA REVERSA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS), no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-070001/000593/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica postergado o prazo para entrega dos relatórios anuais de logística reversa estabelecido no Decreto 48.354/2023, referente ao ano de recuperação de 2024, com entrega prevista para o ano de 2025, que deverá ocorrer até o dia 30 de julho de 2025.

Parágrafo Único - A prorrogação de prazo de que trata o caput refere-se exclusivamente ao exercício de 2025, não se aplicando, em nenhuma hipótese, aos anos subsequentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025

BERNARDO CHIM ROSSI
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2642660

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28.04.2025

PROCESSO Nº SEI-020001/002328/2025-JOSE NETO DOS SANTOS, Matrícula nº 20313640 - CONCEDO o Auxílio Funeral.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 28.04.2025

PROCESSO Nº SEI-020001/002302/2025 - AUTORIZO a inclusão do produto GALLOIBUG(CDSV/RJ nº 2293) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitosanitários requerido pela empresa KOPPERT DO BRASIL HOLDING S.A., CNPJ 11074190000108, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2643027

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER Nº 747 DE 25 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA EMATER-RIO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-520002/000058/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração da conduta do funcionário Paulo Cezar Borges dos Santos - id. 20226357.

PRESIDENTE:

- Carlos Pedro Toledo Felix - Supervisor Local - Id. Funcional nº 26926628.

MEMBROS:

- Thiago David Batista Pontes - Assessor de Articulação e Relações Institucionais - ASSRIN - Id. Funcional nº 51578379-1.

- Rosilene Vasconcellos da Costa - Chefe do Núcleo de Suprimentos - NUCSUP - Id. Funcional nº 26973510.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado a critério da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOERJ, revogando-se a PORTARIA PRESI/EMATER SEI Nº 737 DE 28 de março de 2025.

Niterói, 25 de abril de 2025

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente

Id: 2642900

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25/04/2025

PROCESSO Nº SEI-180001/001211/2025 - RECONHEÇO a dívida, no uso das atribuições delegadas pela Resolução SECEC nº 387 de 31 de janeiro de 2025, considerando o disposto no CAPÍTULO VI - PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Decreto Estadual nº 41.880 de 25 de maio de

2009, e alterações posteriores, em favor do servidor Augusto Carmo Vargas Junior, ID 570889-3, cargo em comissão, rubrica 600 com descrição: TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS no valor total de R\$ 5.526,60 (cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), tendo em vista os trâmites constantes no processo administrativo SEI-180001/001211/2025.

Id: 2642975

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1507 DE 25 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 e no art.239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, LUCIANNE NEIVA REIS, ID nº 5110572-1, DAVISON CLAUDIO GOMES DE ARAUJO, ID nº 4422575-0 e THIAGO ALVES DA SILVA, ID nº 4414009-6, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/141/2025, processo SEI nº 180002/000366/2025, com a empresa ROCK IN COVER EVENTOS LTDA que tem por objeto a concessão de incentivo financeiro cultural para viabilizar a realização do Festival "Rock In Cover", em Ipiabas, município de Barra do Piraí, nos dias 18 a 23, 25 e 26 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/04/2025.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2642965

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 25/04/2025

PROCESSO Nº SEI-180002/001882/2024 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão Eletrônico, referente ao PD nº 020/2025, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para aquisição de aparelhos televisores - Smart TV, para atender as unidades da FUNARJ, HOMOLOGO o presente certame adjudicando às empresas LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (23.681.312/0001-03) selecionado para os itens 1 com o valor de R\$ 1.119,86 (um mil, cento e noventa e seis reais e seis centavos), 2 com o valor de 3.580,00 (três mil reais, quinhentos e oitenta reais) e para o item 3 com o valor total de 6.985,02 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), valor total de R\$ 11.684,88 (onze mil reais, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). E a Empresa LEDATH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (36.080.753/0001-00) selecionado para os itens 4 com o valor de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), para o item 5 com o valor de R\$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais) e para o item 6 com o valor de R\$ 12.988,00 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais), valor total de R\$ 29.587,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

Id: 2642950

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE DE 25/04/2025

PROCESSO Nº SEI-180005/000338/2025 - JESUS FERREIRA FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 2876572-9. AUTORIZO a dispensa de ponto.

Id: 2642929

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 17/04/2025

PROCESSO Nº SEI-180005/000366/2025 - VICENTE PAULO DA SILVA - Id. Funcional: 2879746-9. DEFIRO o Auxílio Funeral.

Id: 2642924

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 28/04/2025

PROCESSO Nº SEI-180005/000390/2025 - CARLOS ALBERTO CABRAL DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 637616-9. AUTORIZO a dispensa de ponto.

Id: 2643075

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 28.04.2025

PROCESSO Nº SEI-180005/000427/2025 - Considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados nos autos do presente administrativo, e com base no que dispõe a Lei nº 4.320 de 17/03/64, Lei Estadual nº 287 de 04/12/79, e os Decretos Estaduais nº 41.880 de 25/05/2009, com suas alterações através do Decreto nº 45.478 de 03/12/2015, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior relacionada a abono de permanência mensal e abono de permanência, 13º salário, adicional de qualificação e décimo terceiro salário, no valor global de R\$ 2.725,24 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), referentes ao exercício 2024.

Id: 2643118

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 460 DE 25 DE ABRIL DE 2025

ALTERA E DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO

DE JANEIRO - SEEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/001048/2024. RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso de parcerias celebradas com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro - SEEL, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, Termos de Colaboração nº: 02/2023; 03/2023; 04/2023; 05/2023 e 06/2023, Projeto Esporte Ativo, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados:

PRESIDENTE:

GRACIANE DA SILVA ROSA - ID Funcional 5144412-7

MEMBROS EFETIVOS:

MARCIA PEIXOTO MOTA - ID: Funcional 5144585-9

MARCELO MOURÃO RODRIGUES - ID Funcional 514677-5

MARILÚCIA ALVES RIBEIRO- ID: Funcional 541990-4

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025

RAFAEL PICCIANI
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 2642834

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 461 DE 25 DE ABRIL DE 2025

ALTERA E DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/001048/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso de parcerias celebradas com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro - SEEL, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, Projeto Escola de Esporte, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados:

PRESIDENTE:

MARCIA PEIXOTO MOTA - ID: Funcional 5144585-9.

MEMBROS EFETIVOS:

GRACIANE DA SILVA ROSA - ID Funcional 5144412-7

MARILÚCIA ALVES RIBEIRO- ID: Funcional 541990-4

MARCELO MOURÃO RODRIGUES - ID Funcional 514677-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025

RAFAEL PICCIANI
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 2642833

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25/04/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/000426/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.353.932/0001-46, com sede na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 111 blc 1 lj 106, Barra da Tijuca- RJ, CEP: 22.775, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado FESTA CAPITAL DO SAMBA, a se realizar entre os dias 17 a 18 de maio de 2025, na Marina da Glória, Av. Infante Dom Henrique, s/n, Glória - RJ, CEP: 20.021-140., com valor de aporte de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2643079

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SETUR Nº 078 DE 14 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações no âmbito da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-050003/000037/2024;

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos art. 117, caput da Lei 14.133/21; arts.90 § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo para alterar a Comissão para Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 014/2024,